



**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 70 da lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **NICOLAS DA SILVA CORREA** – motorista contrato emergencial – 1720, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, LICENÇA PATERNIDADE, do dia 09.07.2025 a 11.07.2025, em conformidade com o Art. 114 da Lei Municipal nº 2.954/18 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 08.09.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YL2

7KO

RN5

PZ0